

NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 03/02/2014 - Edição 981

CNTV tem nova diretoria



8º Congresso Nacional dos Vigilantes elege sua nova diretoria para o quadriênio 2014-2018

No 8º Congresso Nacional dos Vigilantes, realizado nos dias 30 e 31 de janeiro, a plenária elegeu por aclamação unânime nova diretoria executiva para comandar a Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV) pelos próximos quatro anos. O presidente, José Boaventura, o secretário geral, Cláudio Vigilante, o secretário de finanças, Jervalino Bispo, juntamente com toda a diretoria, foram empossados no dia 31 logo após a eleição.

O Congresso foi um momento

vitorioso e palco para debates de temas importantes para a categoria de todo o país, como a legalização de todos os vigilantes (atualmente são aproximadamente 2 milhões, mas o dobro pode estar na ilegalidade); o piso salarial nacional de três salários mínimos para todos os estados; e o estatuto da segurança privada, que está sendo enviado à Casa Civil da Presidência da República e ficará sob fiscalização da Polícia Federal – nisto inclui-se a segurança eletrônica, o que dará condições dignas de trabalho

para todos os companheiros.

Os delegados do 8º Congresso aprovaram também uma nota de solidariedade aos vigilantes de Rondônia, que sofrem com as 2.500 demissões anunciadas pelo governo do Estado no ano passado. Além disso, também foi aprovada uma moção de repúdio à decisão do governo de desempregar todos estes trabalhadores, e um grande ato em Porto Velho com participação de representantes de sindicatos de vigilantes de todo o país.

Como convidados, participaram do Congresso o diretor da Uni Sindicato Global Benjamin Parton; o secretário de Organização da Cut Nacional, Jacy Afonso; o presidente da CUT Brasília, Rodrigo Britto; a delegada da PF e coordenadora da CCASP, dra. Silvana Helena; o assessor técnico do Dieese Thiago Oliveira; o dirigente da CUT Nacional Pedro Armengol; o diretor da Contracs Luiz Saraiva; e o secretário de imprensa da Contraf-CUT, Ademir Wiederkehr.

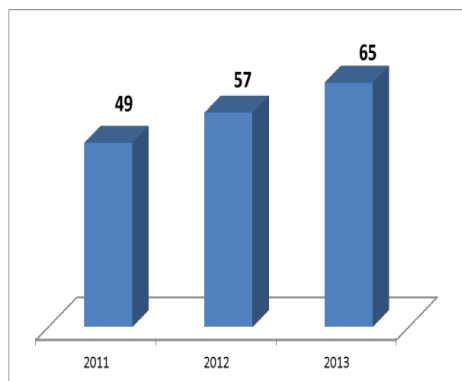
Fonte: CNTV



Portaria do Ministério da Justiça poderá evitar mortes em assaltos a bancos

Mortes em assaltos envolvendo bancos
Brasil - 2011/2013

Crescimento das ocorrências (2011-2013): 32,7%
Crescimento das ocorrências (2012-2013): 14,0%



Fonte: Notícias da Imprensa
Apoio Técnico: Dieese - Subseção Contraf-CUT

Após receber na tarde desta quinta-feira (30), em Brasília, a pesquisa nacional de mortes em assaltos envolvendo bancos, que apontou 65 assassinatos em 2013, a secretária nacional de Segurança Pública (Senasp) do Ministério da Justiça, Regina Miki, anunciou que levará ao ministro José Eduardo Cardozo a proposta de uma portaria de criação de um grupo de trabalho, a ser integrado pela Contraf-CUT, Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV) e Febraban, para discutir medidas para evitar novas mortes, especialmente de clientes em crimes de “saidinha de banco”, que representam 55% das vítimas.

O grupo de trabalho deverá ser constituído nas próximas semanas e, segundo Regina, “em duas ou três reuniões” será possível definir propostas que sejam eficazes para proteger a vida das pessoas.

A pesquisa, elaborada pela Contraf-CUT e CNTV com base em notícias da imprensa e apoio técnico do Dieese, apontou um crescimento de 14% nas mortes em relação ao ano de 2012. As principais ocorrências (49%) foram a “saidinha de banco”, que provocou 32 mortes, o assalto a correspondentes bancários (22%), que matou 14 pessoas, e o assalto a agências (12%), que tirou a vida de 8 pessoas. Houve também mortes em assaltos a caixas eletrônicos (6), abastecimento de caixas eletrônicos (3) e assaltos a postos de atendimento (2).

Mais uma vez, as maiores vítimas (55%) foram os clientes (36), seguidos de vigilantes (10), transeuntes (5) e policiais (7). Dois bancários também foram mortos,

além de outras cinco pessoas, vítimas sobretudo de balas perdidas em tiroteios.

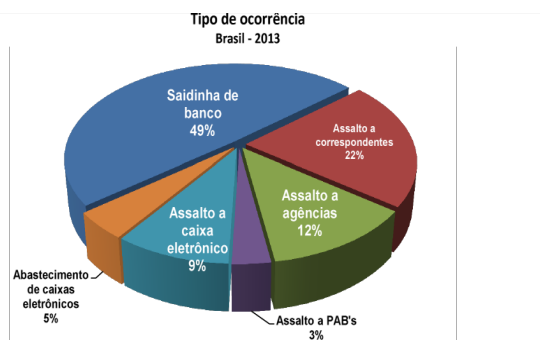
“Avaliamos como positiva a construção de uma portaria do Ministério da Justiça para definir medidas emergenciais, especialmente para combater a ‘saidinha de banco’, porque não podemos ficar esperando a divulgação da próxima pesquisa com novas mortes. Se nada foi feito, os números seguirão aumentando. A vida precisa ser colocada em primeiro lugar”, afirma Carlos Cordeiro, presidente da Contraf-CUT.

A Contraf-CUT e a CNTV relataram a implantação de medidas eficientes em várias cidades do país, por força de leis municipais a partir da mobilização de sindicatos de bancários e vigilantes. “A instalação de portas giratórias com detectores de metais e biombos entre a bateria de caixas e as filas reduziu drasticamente os casos de ‘saidinha de banco’ e em capitais, como João Pessoa, Recife, Belo Horizonte e Belém, não houve notícia de mortes em 2013”, destacou José Boaventura, presidente da CNTV.

Outra medida defendida por bancários e vigilantes é a isenção de tarifas de transferência de recursos (DOC, TED), como forma de reduzir a circulação de dinheiro na praça. “Muitos clientes sacam valores elevados somente para não pagar as altas tarifas dos bancos e viram alvos de assaltantes cada vez mais violentos”, defende Ademir Wiederkehr, secretário de imprensa da Contraf-CUT e coordenador do Coletivo Nacional de Segurança Bancária,

Também participaram da audiência José Avelino e Conceição de Maria Costa, presidente e diretora da Fetec Centro Norte, respectivamente, bem como Maurício Sponton Rasi e Guilherme Leonardi, assessores da Senasp.

Fonte: Contraf-CUT com CNTV



Fonte: Notícias da Imprensa
Apoio Técnico: Dieese - Subseção Contraf-CUT

Novo modelo de agência do Itaú sofre assalto em Londrina

O Itaú decidiu, de forma unilateral, transformar algumas agências bancárias em uma espécie de “loja de produtos”, onde, em tese, não há movimentação de numerário. Mas existem os caixas eletrônicos nesses locais.

Ao fazer isso, o banco decidiu retirar a porta de segurança e eliminar a presença de vigilantes nessas unidades.

Essa atitude do Itaú não poderia gerar outra coisa senão insegurança e risco para os funcionários. Na quarta-feira (29/01), uma “lojinha” existente em Londrina foi alvo de assaltantes que, além de aterrorizarem os bancários, também roubaram seus pertences pessoais.

“Já havíamos alertado ao banco que esse modelo de agência era inadequado e que a porta de segurança e a presença de vigilantes são indispensáveis”, afirma Wanderley Crivellari, presidente do Sindicato de Londrina.

Segundo ele, o Sindicato vai continuar cobrando do Itaú para que reveja essa postura e garanta segurança para seus funcionários, clientes e usuários.

“Encaminhamos ofício ao Itaú, com cópia para a Polícia Federal, requerendo a imediata instalação de porta giratória com detector de metais e contratação de vigilantes para aquela unidade. Nosso objetivo é lutar pela vida e integridade dos bancários, bancárias e dos clientes”, finaliza Wanderley.

Fonte: Seeb Londrina

Itaú vai ressarcir gerente que desenvolveu depressão psicótica por pressões no trabalho

Um bancário internado em clínica psiquiátrica após tentativas de suicídio, em decorrência das fortes pressões e cobranças no trabalho, receberá indenização de R\$ 30 mil por dano moral. O valor da indenização, anteriormente fixado em R\$ 150 mil, foi ajustado pela Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho, que acolheu recurso do Itaú Unibanco S/A.

Para o relator do recurso na Turma, ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, ficou comprovado que, mesmo se admitindo a responsabilidade do banco ao impor “demasiada pressão e cobrança a quem não tinha condições de recebê-las”, a culpa deve ser mitigada pela constatação de que as exigências e pressões eram inerentes ao cargo do bancário.

A ação foi ajuizada pela companheira do bancário. Na condição de curadora, ela pediu indenização de R\$ 1,5 milhão e pensão mensal vitalícia com base no último salário, R\$ 7 mil.

Conforme relatou, ele começou sua carreira em 1985 no antigo Banco Nacional S/A, posteriormente vendido ao Unibanco. À frente da agência de Monte Sião (MG), destacou-se como um dos melhores gerentes em nível nacional e chegou a receber prêmio pela gestão de alto desempenho.

Ainda de acordo com a inicial da reclamação trabalhista, tal desempenho, porém, passou a afetar sua saúde: com a excessiva jornada de trabalho, alimentava-se fora do horário e sofria cobranças dos supervisores para manter as metas de vendas sempre altas. Aos 33 anos de idade e 15 no banco, o gerente passou a ter diversos problemas de saúde até ser diagnosticado com depressão e considerado inapto para o trabalho.

Afastado pelo INSS em 2006, o bancário tentou suicídio várias vezes e foi internado em clínica psiquiátrica.

Com o quadro progressivamente se agravando e sem condições de responder por seus atos, a companheira e curadora requereu sua interdição judicial. A perícia concluiu pela incapacidade total com tendência irreversível, classificando a doença como “depressão com nível psicótico acentuado e ideação suicida”.

Dano moral

Os pedidos da curadora foram deferidos pelo juiz da Vara do Trabalho de Caxambu (MG) nos valores requeridos. O magistrado convenceu-se dos prejuízos devastadores na vida do bancário após examinar prova documental, testemunhal e técnica. O valor da indenização, porém, foi reduzido para R\$ 150 mil pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG). A avaliação foi de que, embora comprovada a culpa do banco para a consolidação da doença mental, o valor da sentença foi excessivo.

Insatisfeito, o banco interpôs recurso ao TST visando nova redução da condenação. Em decisão unânime, a Oitava Turma acolheu o recurso e reduziu o valor para R\$ 30 mil. “Ocorre que também o valor fixado pelo Regional afigura-se, à luz dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, e ainda em fase do tratamento que a jurisprudência do TST vem dispensando à matéria, bastante elevado”, afirmou o relator. Ele observou ainda que, de acordo com os autos, as próprias condições pessoais do trabalhador, “já predisposto à enfermidade aos poucos manifestada”, exerceram influência preponderante para sua incapacitação para o trabalho.

Da decisão cabe recurso à Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal (SDI-1).

Fonte: TST